



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 159/2005

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 01”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída a Função Gratificada, Símbolo FG – 01, para o Senhor **ADRIANO PINTO DA SILVA**, no período de 01 de setembro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - O referido servidor, nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, fica responsável pelo abastecimento dos veículos, bem como, responsável também pela Bomba de óleo Diesel da Secretaria de Obras.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE ABREU
Secretaria Mun. de Obras